



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 0108/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Maternidade por um período de 120 dias a servidora, Sra. **Weslaine Rodrigues de Assis Souza**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social junto ao Conselho Tutelar, portadora do CPF nº 054.xxx.xxx-07.

Art. 2º: Licença Maternidade por um período de 180 dias a servidora, Sra. **Ana Paula dos Santos Cordeiro**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 019.xxx.xxx-35.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 25º dia do mês de Junho de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.